

# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAREJO E CONSUMO

CNPJ/MF Nº 20.875.678/0001-25

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 20/05/2024

O Presidente do Conselho Deliberativo da **Associação Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC)**, **Helio Biagi**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.875.678/0001-25, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 29, inciso II, de seu Estatuto Social vigente, CONVOCA todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 de Maio do corrente ano, segunda-feira, **por meio de vídeo conferência**, em primeira chamada às 20h00, com a participação de 1/5 (um quinto) dos Associados, e em segunda e última chamada às 20h30, com qualquer número de associados (cf. Artigo 14, Parágrafo Segundo, do Estatuto) para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA: (i) **Examinar e deliberar sobre o Relatório do Conselho Deliberativo e discutir e aprovar as contas da Administração e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023**, nos termos do Artigo 12, inciso I, do Estatuto; (ii) **Conhecer a proposta orçamentária para o exercício social de 2024, apresentada pela Diretoria em exercício, e referendar sua aprovação pelo Conselho Deliberativo**, nos termos do Artigo 28, inciso vi, do Estatuto; e (iii) Outros assuntos de interesse dos Associados, se houver.

Os atos desta AGO serão realizados em ambiente virtual exclusivo, **por meio de vídeo conferência**, sendo que a participação de cada Associado ou de seus respectivos representantes se dará através de **link de acesso à sala virtual**.

Destacando a importância à AGO de que trata o presente Edital, requisitamos que a confirmação de participação seja feita pelos Associados por meio de e-mail a ser enviado previamente ao Conselho Deliberativo da SBVC, dirigido ao endereço eletrônico [conselho@sbvc.com.br](mailto:conselho@sbvc.com.br), para que seja possível a identificação e autorização de acesso virtual de cada qual à sala de vídeo conferência determinada.

Aos Associados e representantes que confirmarem previamente seu interesse em participarem da AGO, a SBVC disponibilizará o **link de acesso**

**à sala virtual de vídeo conferência e o código de acesso respectivo**, com antecedência de 1 (uma) hora à realização da Assembleia respectiva.

De acordo com o Artigo 15, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social vigente somente poderão exercer o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária da SBVC, ora convocada, os Associados ativos, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, podendo ainda ser representados por Procurador legalmente habilitado e com poderes para manifestar seu voto, devendo constar do **instrumento de procuração** respectivo: *(i)* o nome completo, número de documento e cargo do Outorgante; *(ii)* o nome completo e número de documento do Outorgado; *(iii)* a validade única e exclusivamente para a participação em AGO a realizar-se em 20 de Maio de 2024 e ser considerada nula a procuração para qualquer outra votação ou decisão. Além de atender às obrigações mínimas legais, para que o Associado possa ser representado de forma válida em votação, é obrigatório constar da Procuração original o reconhecimento de firma do Outorgante em Cartório.

No mais, o Presidente do Conselho Deliberativo informa que o Balanço Financeiro e Patrimonial, e a Demonstração de Resultados respectiva, relativas ao exercício social de 2023, encontram-se disponíveis para **apreciação prévia** dos Associados na sede da Sociedade, em sala privativa reservada para este fim à Av. Paulista, nº 2.073 – Edifício Horsa I - 3º andar – Sala 301 nesta Cidade e Estado de São Paulo, e serão reapresentados na AGO ora convocada, de modo que serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia não seja instalada em virtude da não participação dos Associados em quórum mínimo exigido pelo Estatuto Social, conforme Artigo 15.

**São Paulo, 18/Abril/2024. Ass. Helio Biagi - Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Varejo e Consumo.**